



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita*

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA **N.º** 821 **de** 01 **de** abril **de** 1992.

" EXONERA À PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA."

*ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.,*

CONSIDERANDO o pleito eleitoral a se realizar no próximo dia 03 de Outubro do fluente ano;

CONSIDERANDO que a legislação vigente determina a desvinculação dos cargos considerados de confiança aos candidatos postulantes a cargos eletivos,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o funcionário ANTONIO BALDO, ocupante do cargo de DIRETOR DE PATRIMÔNIO, exonerado à seu próprio pedido, a partir de 02 de Abril de 1992, do cargo que exerce junto ao Poder Executivo Municipal, em cumprimento ao que dispõe a legislação eleitoral vigente (Lei Federal nº 8.214, de 24.07.1991).

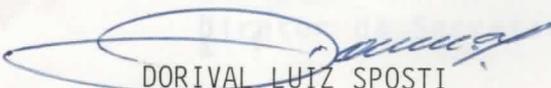
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, em 01 de abril de 1992.

O PREFEITO

  
ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

  
DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-